

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI  
COMPLEMENTAR Nº 504 DE 28 DE  
DEZEMBRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Fica acrescido o **§ 3º, 4º e o § 5º ao artigo 10.** da Lei Complementar nº 504 de 28 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º - [...]

**§ 3º - Não será cobrado o estacionamento rotativo em áreas residenciais.**

**§ 4º - Não será cobrado o estacionamento rotativo nas vagas existentes no entorno da Câmara Municipal de Vereadores do período de 7h às 14h.**

**§ 5º - Aos finais de semana e feriados a cobrança do estacionamento rotativo para veículos e motocicletas será suspenso pelo poder público nas proximidades de praças e espaços de lazer, bem como no centro da cidade.**

Art 2º Essa Lei Complementar passa a vigorar na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A intenção deste projeto de lei é garantir a população acesso gratuito a praças e demais pontos culturais e de lazer do nosso município, bem como fomentar o comércio no centro da cidade.

Com a cobrança do estacionamento rotativo, muitas famílias estão deixando de frequentar alguns pontos turísticos da Capital, como a praça 8 de Abril, praça Santo Dumont, Museu da Caixa D'água Velha, entre outros.

Além disso, visamos garantir a continuidade da participação popular nos trabalhos do Legislativo Municipal. Tida como a “casa do povo”, todo o entorno do Legislativo está sendo cobrado o estacionamento rotativo. A medida está afugentando a população do Parlamento Municipal, e também os turistas do Centro Geodésico da América Latina, que fica localizada na praça Paschoal Moreira Cabral, em frente ao prédio da Casa de Leis.

Além disso, as vendas do comércio no centro da cidade tendem a cair, também devido a cobrança do estacionamento rotativo.

Por fim, ainda cito a cobrança que vem sendo realizada em áreas residenciais, impedindo moradores de estacionar o seu veículo em frente à sua casa, a exemplo das ruas localizadas próximas a Praça Popular .

O objetivo deste projeto é fomentar os espaços turísticos e o comércio tradicional do centro da Capital, garantindo a suspensão da cobrança aos finais de semana e feriado.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de março de 2024

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330032003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.